

Caros Candidatos Classificados sejam bem-vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

- 1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no sistema web rhose.saude.pe.gov.br na ocasião da divulgação do resultado da homologação, disponível a partir do dia 19/01/2018 às 23:59hs**
- 2) Você deverá preencher todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios FRENTE E VERSO. Após o preenchimento é necessário à impressão em três vias do Termo de Compromisso.**
- 3) É de sua responsabilidade acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.**
- 4) Para confirmação da vaga é imprescindível que você realize sua pré-matrícula.**
- 5) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.**
- 6) Ao realizar a pré-matrícula você estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.**
- 7) Observe atentamente o cronograma de apresentação na SES PE (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula presencial. O cronograma está dividido por programas, dias e turnos.**
- 8) O local da matrícula PRESENCIAL será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro**

Bongi, Recife-PE, CEP 50751-530. Procure saber como chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente você que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa e vá ao local um dia antes, se possível!

- 9) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: A matrícula é um passo fundamental para assegurar a vaga no programa de Residência.
- 10) Os horários estabelecidos para matrícula da Residência Médica serão: das 08:30 às 11:00 horas, no período da manhã e das 13:30 às 16:00 horas no período da tarde. Nos dois períodos haverá 30 minutos de tolerância para os casos em que houver imprevistos; entretanto, os candidatos classificados que chegarem no período de tolerância deverão aguardar o fim da matrícula daqueles que chegaram dentro do horário estabelecido no cronograma, para então iniciarem as suas matrículas. Isto significa que após as 11:30 horas no turno da manhã e após as 16:30 horas no turno da tarde não será mais permitida a entrada nas dependências internas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) para esta finalidade.
- 11) No caso de matrícula por procuração, deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.
- 12) Os candidatos que são de outros Estados poderão apresentar a carteira Regional do Conselho de Classe do seu Estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar na COREME DA INSTITUIÇÃO entre os dias 26 a 28/02/2018, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 13) Os candidatos recém graduados que não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição e apresentar protocolo no ato da matrícula sob pena de não acatamento da sua inscrição.
- 14) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

15)O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas, deverá manifestar seu interesse na pré matrícula online e no ato da matrícula, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.

**CREMEPE - Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro Recife – PE – Telefone:
21235777**